



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

A Comissão de Classificação de Beneficiários do Programa Faculdade Mais Igual – PROMAIS – INGRESSANTES – Ano letivo 2024, divulga a RELAÇÃO PROVISÓRIA de candidatos declarados classificados ou desclassificados após análise dos documentados apresentados na terceira etapa do Programa.

Conforme o subitem 5.5 do Edital, deste resultado caberá recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte da data da publicação da relação provisória, dirigido à Comissão de Classificação de Beneficiários, enviado para o e-mail [promais@direitosbc.br](mailto:promais@direitosbc.br), **devendo conter a indicação do nome do(a) candidato(a) e a palavra Recurso no campo assunto**.

Atendendo ao subitem 5.8 a Comissão julgará o recurso eventualmente interposto, cuja decisão será terminativa e dela não caberá outro recurso.

Transcorrido o prazo estabelecido no subitem 5.5, ou divulgada a decisão mencionada no subitem 5.8, o resultado final será homologado pelo Diretor da Faculdade e divulgado no site institucional.

Para ciência do motivo da desclassificação, envie e-mail para [promais@direitosbc.br](mailto:promais@direitosbc.br)

O subitem 1.2 do Edital dispõe que, terão direito ao benefício os candidatos classificados na presente seleção de bolsistas aprovados no Vestibular, economicamente carentes e matriculados no ano letivo/2024 no curso de Bacharelado em Direito ministrado por esta Faculdade, que comprovem sua situação conforme as exigências do Edital.

Colocação	Iniciais do Nome do Candidato	Bolsa	Classificado
1	L. G. S.	100%	Sim
2	K. T. R.	100%	Sim
3	G.S.S.	50%	Sim
4	L.M.H.	50%	Sim
5	L.J.S.	50%	Sim
6	A.P.L.	50%	Sim
7	B.M.F.	50%	Sim
8	D.L.V.A.	50%	Sim
9	T.T.R.	50%	Sim
10	M.J.S.	50%	Sim
11	G.S.M.	50%	Sim
12	A.J.R.	50%	Sim
13	G.M.L.	50%	Sim
14	A.A.M.	50%	Sim
15	E.M.M.B.	50%	Sim
16	A.C.A.	50%	Sim
-----	A.A.M.	---	Não
-----	A.B.O.B.	---	Não
-----	A.C.F.	---	Não
-----	B.G.R.S.	---	Não
-----	B.B.P	---	Não
-----	E.M.S.	---	Não
-----	I.S.L.	---	Não

-----	I.S.S.	---	Não
-----	I.O.	---	Não
-----	J.M.S.	---	Não
-----	L.A.H.	---	Não
-----	L.P.S.	---	Não
-----	M.E.G.R.	---	Não
-----	M.E.P.N.	---	Não
-----	M.F.A.M.	---	Não
-----	N.B.A.	---	Não
-----	P.S.D.	---	Não
-----	P.S.C.C.	---	Não
-----	R.C.C.P.	---	Não
-----	R.C.R.S.	---	Não
-----	S.F.M.S	---	Não
-----	W.M.S.S.	---	Não

CCB/FD, 04 de março de 2024.

Comissão de Classificação de Beneficiários – CCB/FD  
designada pela Portaria GFD nº 369/2023